



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
DIRETORIA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que na 508ª Reunião da Congregação da Faculdade de Farmácia da UFMG, realizada em 26 de agosto de 2024, foi reprovado o recurso impetrado pela candidata Lara Verônica Araújo Lopes contra a anulação total pela Câmara do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (ACT) do Concurso Público regido pelo Edital nº 1995/2023. Dessa forma, fica mantida a decisão da Câmara do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas (ACT).

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024.

Professora MICHELINE ROSA SILVEIRA
Vice-Presidente da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Micheline Rosa Silveira, Vice diretor(a) de unidade**, em 30/08/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3499391** e o código CRC **611EF8A5**.